

Ofício

Ao Sr. Secretário da Educação Clayton C. M. Lustosa

Apresentamos toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 05/2024. Processo Administrativo nº13870-1/2024.

Atenciosamente



Jadison Oliveira da Matta

Presidente

CPF 08 [REDACTED] 75

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

ÍNDICE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE	2
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEL LEGAL	2
OBJETO DA PARCEIRA	2
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUAS METODOLOGIA	2-3
METAS QUALITATIVAS EQUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE	3
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA	3-4
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	4
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA	5
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	5
OBJETIVOS GERAIS	5
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5-6
ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DO AJUSTE	6
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS	6
RECURSOS HUMANOS	7-8
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	9
FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO	9
AÇÕES INDISPENSÁVEIS	9



Festa Brasileira – Bimestral – O projeto acontece no mês de junho, onde é desenvolvido atividades lúdicas e prazerosas para o conhecimento dos costumes, vestimentas, culinárias e curiosidades, explorando a cultura da região do Brasil de acordo com a faixa etária de cada turma. O projeto é finalizado com uma festa aberta à comunidade, com uma apresentação de cada turma com danças, músicas e culinárias típicas de cada região.

Festa da Primavera – O projeto é desenvolvido no mês de setembro, com o objetivo de ensinar as crianças de acordo com cada faixa etária a importância das estações do ano, destacando a estação da primavera. O projeto é finalizado com a escola aberta à comunidade com apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela criança.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

Metas quantitativas e qualitativas	Parâmetros	Indicadores	Periodicidade da avaliação das metas
Oferecer recursos diferenciados para o aprendizado de conceitos e conteúdo.	- Formação da equipe docente. - Aquisição de materiais lúdicos, como jogos, fantoches, música, culinária e atividades de registro.	- Participação de 100% dos professores nas ações formativas. - Pesquisa com os professores quanto as necessidades dos materiais.	Semanalmente.
Promover ambiente alfabetizador, por meio de estímulos e atividades práticas e concretas.	- Reuniões para elaboração das atividades. - Aquisição de materiais.	- Participação de 100% dos professores nas ações formativas.	Semanalmente.
Despertar o interesse à participação e interação nas aulas.	- Promover aulas lúdicas interdisciplinares.	- Participação ativa dos alunos.	Diariamente.
Desenvolver a autonomia e independência da criança / aluno.	- Proporcionar um ambiente desafiador.	- Elaboração pelo docente do relatório do aluno.	Semestral.
Acompanhar o desenvolvimento da criança/aluno respeitando sus necessidades e individualidade.	- Professor mediador e observador.	- Elaboração pelo docente do relatório do aluno.	Semestral.

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O Colégio Batista de Sorocaba está situado agora na Rua. Dr. Campos Salles, 850, na Vila Assis, considerado um dos mais antigos da cidade de Sorocaba. Sua maior população é formada pela terceira idade, assim o atendimento do Colégio abrange não somente moradores do bairro, mas também alunos que residem em bairros adjacentes, como por exemplo Vila Hortência, Parada do Alto, Barcelona, Vila Haro e Bairro dos Morros.

As crianças que frequentam o colégio são de diversas classes sociais, tendo em vista a diversidade geográfica do atendimento.

Nosso trabalho é realizado de acordo com valores e princípios voltados para o desenvolvimento de cidadãos críticos e autônomos em suas opiniões e ideias, valorizando o respeito ao próximo independente de sua posição social, econômica e religiosa.

Ressaltamos que Educar e Cuidar sigam juntos, de maneira que sejam incorporados, considerando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança.

A escola tem a missão de educar sem deixar de lado sua responsabilidade na tarefa de promover e facilitar os processos de desenvolvimento e socialização da criança.

A interação família e escola já está prevista no art. 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente, é muito significativo estreitar as relações entre família e escola, possibilitando abertura de um diálogo em postura de empatia por parte da equipe escolar, no qual as famílias possam expressar anseios, opiniões, além de compartilhar hábitos alimentares e de higiene e socialização, construindo diferentes aprendizagens.

As atividades pedagógicas dirigidas pelo professor habilitado: realizar atividades que promovam o desenvolvimento infantil, lúdico, e harmonioso, com músicas, contação de histórias, corpo e movimento, linguagem, coordenação motora, contemplando os cinco campos de experiência: O eu e o outro, nós, Corpo, gestos e movimentos, traços, sons, cores, formas, escuta, fala, pensamento e imaginação, espaço, tempos, quantidades, relações e transformações de modo que os conteúdos sejam contemplados de maneira integrada e significativa de acordo com a BNCC.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Metas	Ações	Início e Término	Documentos para verificação
Oferecer recursos diferenciados para o aprendizado de conceitos e conteúdos.	- Formação da equipe docente. - Aquisição de materiais lúdicos, como jogos, fantoches, música, culinária e atividades de registro.	PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.	- Lista de presença, fotos, certificados de participação. - Prestação de contas, relatórios dos professores.
Promover ambiente alfabetizador, por meio de estímulos e atividades práticas e concretas.	- Reuniões para elaboração das atividades. - Aquisição de materiais.	PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.	- Relatórios dos professores.
Despertar o interesse à participação e interação nas aulas.	- Promover aulas lúdicas interdisciplinares.	PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.	- Atividades, relatórios dos professores, fotos.
Desenvolver a autonomia e independência da criança/aluno.	- Proporcionar um ambiente desafiador.	PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.	- Relatório de desenvolvimento do aluno.
Acompanhar o desenvolvimento da criança/aluno respeitando suas necessidades e individualidade.	- Professor mediador e observador.	PERÍODO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.	- Relatório de desenvolvimento do aluno.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 24 meses, contados a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

O prédio da escola está apropriado para receber pessoas com mobilidade reduzida, logo na entrada temos uma rampa que dá acesso as salas de aulas, refeitório, parque, brinquedoteca e banheiros apropriados.

Quanto ao atendimento aos alunos de educação especial com deficiência intelectual, a inclusão é realizada através do acolhimento, e pautada para que os alunos se sintam partes integrantes do grupo.

OBJETIVO GERAL

Atender as crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação, considerando a demanda da unidade escolar, conforme disposto no Cadastro Municipal Unificado, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, que promova o desenvolvimento integral das crianças, garantindo seu bem-estar e aprendizado, por meio de uma gestão colaborativa entre o Poder Público, Instituição e Comunidade, assegurando a participação ativa de todos os envolvidos na criação de uma base sólida para o futuro educativo e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir o Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos;
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do Centro de Educação Infantil a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;



- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todo os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer a criança, através das oportunidades geradas por uma boa educação, por meio de propostas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas.

ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Rua: Dr. Campos Salles, n° 850 – Vila Assis
Horário de funcionamento: Das 6h30 às 18h30.

Horário de entrada de saída das crianças: Das 07h30 às 17h00.

INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por Turma	OBS:
1	Creche I	19	
4	Creche II	22	
3	Creche III	23	
TOTAL:			176 ALUNOS

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	SALÁRIO INDIVIDUAL	BENEFÍCIOS	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Auxiliar Administrativo	03	Ensino médio completo	40 horas semanais 160 horas mensais	08:00 às 17:00 hrs	R\$ 1.664,25	R\$ 180,00	CLT
Auxiliar de Classe	16	Nível superior Cursando ou completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na abertura e fechamento do prédio.	R\$ 1.902,00	R\$ 180,00	CLT
Professor	8	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	22 horas semanais 110 horas mensais	Manhã: 7hs às 12hs Tarde: 12hs às 17hs	R\$ 1.976,00	R\$ 180,00	CLT
Diretor	1	Nível superior em Curso de graduação em pedagogia ou curso que atenda ao disposto no artigo.64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere a formação dos profissionais da Educação	40 horas semanais 160 horas mensais	08:00 às 17:00 hrs	R\$ 5.250,00	R\$ 180,00	CLT
Coordenador Pedagógico	1	Nível superior em Curso de graduação em pedagogia ou curso que atenda ao disposto artigo.64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere a formação dos profissionais da Educação.	40 horas semanais 160 horas mensais	08:00 às 17:00 hrs	R\$ 3.881,12	R\$ 180,00	CLT
Profissional de Limpeza	3	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo o atendimento da unidade escolar	R\$ 1.650,00	R\$ 180,00	CLT



Cocineira	2	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	7h às 16h30	R\$ 1.837,71	R\$ 180,00	CLT
Porteiro	2	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo o atendimento da unidade escolar	R\$ 1.650,00	R\$ 180,00	CLT
Profissional de Apoio	1	Nível Médio Completo ou Superior cursando	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, organizado para garantir o atendimento aos alunos com necessidade especiais	R\$ 1.902,00	R\$ 180,00	CLT
Professor para atendimento as crianças com deficiência	1	Curso normal superior com as habilitações em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou curso de licenciatura em pedagogia com as habilitações em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou licenciatura em pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destinasse à formação de professores para exercer funções do magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.	22 horas semanais 110 horas mensais	Manhã: 7hs às 12hs Tarde: 12hs às 17hs	R\$ 1.976,00	-	CLT

RECURSOS MATEIRIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	
PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO	15 FARDOS
PANO MULTIUSO 28X25	6 PACOTES
ESPONJA DUPLA FACE	10 UNIDADES
PAPÉL TOALHA INTERFOLHAS	20 FARDOS
SACO DE LIXO 200 LITROS	8 UNIDADES
SACO DE LIXO 30 LITROS	5 UNIDADES
TOUCA SANFONADA	6 PACOTES
DESINFETANTE 5 LITROS	7 UNIDADES
SABÃO EM PÓ	15 UNIDADES
VEJA MULTIUSO	10 UNIDADES
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	6 UNIDADES
SAPÓLIO	8 UNIDADES
ALCOOL LÍQUIDO 70 (5 LITROS)	6 UNIDADES
AMACIANTE 5L	3 UNIDADES
DESODORIZADOR GLADE AEROSOL 360ML	4 UNIDADES
C/BO CRISTALCOPO 180ML TR C/2500	3 CAIXAS
CRISTALCOPO 80 ML C/3000	3 CAIXAS
ESPONJA ACD BOMBIL 60G C/R	4 UNIDADES
LUSTRA MOVEIS POLIFLOR 200ML	3 UNIDADES
LUVA AMARELA FORRADA GDE	4 PARES
LUVA PLÁSTICA C/100	20 PACOTES
VASSOURA NYLON C/CAPA C/CABO 1,20M	6 UNIDADES
SANICLEAN 5L	2 UNIDADES

MATERIAIS DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

MARGARINA CLAYBOM	7 UNIDADES
CAFÉ EXCELSIOR	6 UNIDADES
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	3 UNIDADES
FEIJÃO CARIOCA REAL 1 KG	15 UNIDADES
ARROZ AGULHA MILU	10 UNIDADES
ÓLEO DE SOJA	7 UNIDADES
BANDEJA COM 30 OVOS	4 UNIDADES
VINAGRE ALCOOL	3 UNIDADES
PAES	PARA 4 SEMANAS
HORTIFRUTI	PARA 4 SEMANAS
CARNES DIVERSAS	PARA 4 SEMANAS

FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela equipe administrativa do colégio: Diretoria da ABAAC, Conselho Fiscal e escritório de contabilidade.

Serão feitas conferências mensais de todos os lançamentos da conta bancária, com o que foi gasto no mês vigente, fazendo a devida conferência dos comprovantes de pagamento.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Reuniões semanais com a equipe.

Sorocaba, 27 de novembro de 2024



Jadison Oliveira da Matta

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio desta, justificar que estamos incluindo no quadro de RH, no Plano de Trabalho, os seguintes cargos e quantidade:

Cozinheira: incluímos no quadro as 2 (duas) cozinheiras com as quais já contamos haja vista que a demanda de trabalho na cozinha é muito grande, não sendo possível uma única cozinheira atender aos alunos da parceria (176 alunos). Mesmo com mais uma cozinheira terceirizada, esta informa que não consegue exercer toda a demanda de trabalho na cozinha.

Porteiro: incluímos no quadro de vagas os 2 (dois) porteiros com os quais já contamos com o trabalho para atender ao tamanho do prédio, e por zelarmos pela segurança de nossas crianças.

Auxiliar administrativo: acrescentamos ao quadro 2 (duas) auxiliares com as quais já contamos devido grande demanda de trabalho, pela quantidade de alunos e funcionários. Uma é responsável pela secretaria e a outra pelo departamento financeiro. Uma pessoa só não consegue exercer toda a demanda de trabalho que temos.

Sorocaba, 27 de novembro de 2024



Jadison Oliveira da Matta